

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO MUNICIPAL N°. 012/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 670 de 25 de setembro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, os seguintes membros com as suas respectivas representações no biênio Janeiro de 2024 a Janeiro de 2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Roselane Sousa Silva

Suplente: Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Inês de Oliveira Nascimento

Suplente: Munnique de Souza Barbosa

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cristiane de Amorim Pires

Suplente: Nelma Barbosa de Souza

IV – Representante da Secretaria Municipal Planejamento e Finanças

Titular: Jeane de Souza Sena

Suplente: Breno Caio dos Santos Silva

V – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Tanailton Silva de Jesus

Suplente: Gleize Barreto de Sousa

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DA2DC7819CEE31C263413D6A9734F456

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Representantes da Paróquia Imaculado Coração de Maria – Igreja Católica

Titular: Joaquim José da Silva

Suplente: Karine Santos Guimarães

II- Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Boa Vista do Tupim

Titular: João Aparecido Teixeira da Silva

Suplente: Rosana Oliveira Santos

III - Representantes da Associação Tupinense dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Lindinelma Souza Pereira Andrade

Suplente: Irbanilia Alves Pereira da Silva

IV- Representantes dos Trabalhadores Eleitos em Fórum Específico

Titular: Jailma Silva Andrade

Suplente: Daniela da Silva Pedra

V- Representantes dos Usuários Eleitos em Fórum Específico

Titular: Valdenice Costa Vasconcelos

Suplente: Sielma de Almeida Costa

Art. 2º - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CMAS, é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de Janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br